

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Cont.		
Seminário: Desenho de Pesquisa (Dissertação)	TM	S	250	TP = 40	10	*
Dissertação	TM	S	500		20	*

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Cont.		
Dissertação	TM	S	750		30	*

*As horas de tutoria serão definidas casuisticamente, em função da avaliação das necessidades do mestrando.

Despacho n.º 23 010-AC/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Engenharia do Ambiente efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr102/2007, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Criação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, cria o curso de mestrado em Engenharia do Ambiente, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, confere o grau de mestre em Engenharia do Ambiente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de mestrado em Engenharia do Ambiente, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia do Ambiente constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — As normas regulamentares definidas pelo órgão legal e estatutariamente competente, fixam a forma de cálculo da classificação final.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Agronomia aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candida-

tura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

14 de Agosto de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Engenharia do Ambiente

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Agronomia.

3 — Curso — mestrado em Engenharia do Ambiente.

4 — Grau — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Engenharia do Ambiente.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções/ramos — áreas de especialização em: Gestão Ambiental; Tecnologias Ambientais.

9 — Áreas científicas:

Área de especialização em Tecnologias Ambientais

Curso de mestrado em Engenharia do Ambiente

Área de especialização em Gestão Ambiental

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	Mat	6	
Química	Qui	6	
Física	Fis	6	
Ciências da Terra	CdT		12
Ecologia	Eco		6
Engenharia do Ambiente	EAm	60	24
Ciências Económicas e Sociais	CES	6	
<i>Total</i>		84	36 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	Mat	6	
Química	Qui	6	
Física	Fis	6	
Ciências da Terra	Cdt		12
Engenharia do Ambiente	EAm	60	36
Ciências Económicas e Sociais	CES	6	
<i>Total</i>		84	36 (1)

(1) número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — o plano de estudos do mestrado em Engenharia do Ambiente conta com uma dissertação de 42 ECTS, sete unidades curriculares obrigatórias e seis unidades curriculares optativas. Destas, quatro deverão ser escolhidas de entre as unidades curriculares apresentadas nos quadros 7 e 8 (consoante a respectiva área de especialização) e os ECTS das restantes poderão ser obtidos com quaisquer unidades curriculares leccionadas em cursos da Universidade Técnica de Lisboa ou de outras universidades nacionais ou internacionais desde que reconhecidas pelo ISA. O aluno necessita de 120 ECTS (incluindo a tese de 42 ECTS) para que lhe seja atribuído o grau de mestre.

Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia

Curso: Engenharia do Ambiente

Grau: mestrado

Área científica predominante: Engenharia do Ambiente

Área de especialização: TODAS (Gestão Ambiental, Tecnologias Ambientais)

Ano/semestre: 1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Matemática e Estatística	MAT	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	
Economia do Ambiente	CES	Semestral	162	63 (T42;PL14;S7)	6	
Mecânica de Fluidos	FIS	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	
Química Aplicada	QUI	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	
Análise de Sistemas Ambientais	EAM	Semestral	162	70 (T14;TP21;PL21;S14)	6	

Ano/semestre: 1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Modelação Ambiental	EAM	Semestral	162	84 (T14;TP42;P28)	6	
Unidade Curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa
Unidade Curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa
Unidade Curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa
Unidade Curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa

Ano/semestre: 2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto	EAM	Semestral	162	77 (TP14;OT7;P56)	6	
Unidade Curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa
Unidade Curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa

Ano/semestre: 2.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	EAM	Anual	1134		42.0	

Área de especialização: Gestão Ambiental

Ano/semestre: 1.º e 2.º ano (unidades curriculares optativas)

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Multifuncional de Ecossistemas	CDT	Semestral	162	63 (T28;PL21;S7;OT7)	6	Optativa
Engenharia da Água em Zonas Rurais	EAM	Semestral	162	70 (T14;TP14;PL28P14)	6	Optativa
Ecologia Aplicada e Conservação da Natureza	ECO	Semestral	162	77 (T28;PL35;S14)	6	Optativa
Conservação do Solo e da Água	EAM	Semestral	162	70 (T28;PL28;S7;P7)	6	Optativa
Génese e Qualidade do Solo	CDT	Semestral	162	70 (T28;PL35;S7)	6	Optativa
Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas	EAM	Semestral	162	70 (T28;PL14;S14;P14)	6	Optativa
Valorização Agronómica/Energética de Resíduos	EAM	Semestral	168	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa

Área de especialização: Tecnologias Ambientais

Ano/semestre: 1.º e 2.º ano (unidades curriculares optativas)

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Multifuncional de Ecossistemas	CDT	Semestral	162	63 (T28;PL21;S7;OT7)	6	Optativa
Engenharia da Água em Zonas Rurais	EAM	Semestral	162	70 (T14;TP14;PL28P14)	6	Optativa
Modelação Ambiental	EAM	Semestral	162	84 (T14;TP42;P28)	6	Optativa
Tecnologias de Tratamento de Água/Águas Residuais	EAM	Semestral	162	70 (T28;PL35;S7)	6	Optativa
Tecnologias de Tratamento de Resíduos	EAM	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa
Remediação	EAM	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa
Génese e Qualidade do Solo	CDT	Semestral	162	70 (T28;PL35;S7)	6	Optativa
Valorização Agronómica/Energética de Resíduos	EAM	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa

Despacho n.º 23 010-AD/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de mestrado em Ciência Política efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-668/2007 (despacho n.º 11949-A/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho), e tendo em consideração

o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, adequa o curso de mestrado em Ciência Política em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.